

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – SEIC NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO CONTRATO Contrato: nº 554/2026

Partes: **Contratante:** Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços.

Contratado: LE SOLEIL TURISMO LTDA.

Protocolo: 25.222.162-0

Objeto: Contratação de prestação de serviços continuados de empresa agenciadora de passagens aéreas, devidamente credenciada junto aos órgãos reguladores, previsões e exigências contidas no Edital deste certame, Pregão Eletrônico 513/2025.

Valor Total do Contrato: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Dotação orçamentária: 33.3302.23.122.20.8223 – Gestão de Administração Geral.

Elemento de despesa: 3.3.90.33.02 – Passagens aéreas

Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de Impostos

Vigência: O contrato terá vigência de 24 meses, contados da assinatura e publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

Autorização: Marlos Wilton Andrade (Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços.) em 12 de janeiro de 2026.

10611/2026

RESOLUÇÃO Nº 004/2026 – GS/SEIC

Sumula: designar servidor para responder como chefe do NAS, da Secretária de Estado da Indústria, Comércio e Serviços – SEIC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, nomeado pelo Decreto nº 9.375 de 31 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e o art. 4º, inciso VII, da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANDRIELE BENATO DE SOUZA, RG nº 9.XXX.991-X, para responder como Chefe do Núcleo Administrativo Setorial da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços – SEIC, a partir de 19/01/2026.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor com efeitos retroativos a data acima, ficando revogadas todas as disposições ao contrário.

Curitiba, 29 de janeiro de 2026.

Marco Aurélio Ribeiro

Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

10577/2026

JUCEPAR

PORTARIA Nº 55/2026 – JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 7039 de 19/10/1978, os termos previstos no artigo 12 e 13, do Regulamento da Junta Comercial do Paraná aprovado pelo Decreto nº 12.033 publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590 publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve:

CONCEDER

10 dias de férias, ao Secretário Geral, Sr. **LEANDRO MARCOS RAYZEL BISCAIA**, Rg. 6.XXX.734-X/PR, referente ao exercício de 2025, de 04/02/2026 a 13/02/2026, sendo neste período substituído pelo Sr.

Sebastião Mota, RG. 5XX.291-X, Vice-Presidente desta autarquia.

Publique-se.

Curitiba, 02 de fevereiro de 2026.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

10814/2026

Secretaria de Infraestrutura e Logística

APPA

PORTARIA Nº 014/2026/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria do TCE/PR, Processo 589911/2014, processo protocola-do sob nº 13.858.450-0;

CONSIDERANDO os aspectos de segurança da informação inerentes à segurança das instalações portuárias (ISPS Code), presente, entre outros, na Portaria 57, da Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis – CONPORTOS;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação à Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que trata sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, bem como o Relatório de Impacto à Proteção de Da-dos Pessoais, apresentado através do Contrato 053-2021-APPA;

CONSIDERANDO os relatórios contendo diagnóstico e plano de iniciativas para melhorias, referen-tes aos aspectos de Segurança Digital (Cybersegurança), construídos através da parceria com a Fundacion ValenciaPort, Contrato nº 079/2020-APPA;

CONSIDERANDO o diagnóstico sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação da APPA, apre-sentado no relatório “Revisão do Plano de Sistemas e Tecnologias da Informação”, construído através da parceria com a Fundacion ValenciaPort, Contrato nº 079/2020-APPA;

CONSIDERANDO o conhecimento sobre normas, métodos e procedimentos de tecnologia da in-formação que a Companhia de Tecnologia da Informação do Paraná – CELEPAR, empresa pública paranaense, detém bem como sua relação com a APPA, através do Contrato 083-2020-APPA; e

CONSIDERANDO a necessidade de instituir um Sistema de Governança de Tecnologia da Informa-ção e Segurança de Dados para atuar frente às demandas de mercado, normativas, desempenho de negócio, segurança da informação e alinhamento estratégico com a alta direção.

RESOLVE:

Art 1º INSTITUIR COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – CGTI que estará disponível no site eletrônico <https://www.portosdoparana.pr.gov.br/Pagina/Comite-de-Governanca-de-Tecnologia-da-Infomacao-CGTI>.

COORDENADORA:

WANICE CAVALHEIRO VIOLIM, Matrícula 9949.

MEMBROS DA GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

RICARDO QUINHOLI MOSCARDI, Matrícula 2207;

WILLIAM KOCH, Matrícula 2159.

MEMBROS DA PRESIDÊNCIA:

BRUNA PEREIRA VEIGA NICOLAU, Matrícula 9873;

FABRICIO MONFORT BARBOZA, Matrícula 2058;

THIAGO CORREIA DA COSTA, Matrícula 2088.

MEMBROS DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE:

FELIPE ZACHARIAS, Matrícula 9847;

RAFAEL SALLES CABREIRA, Matrícula 9805.

MEMBROS DA DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO:

LUCAS GOMES GONÇALVES, Matrícula 2080;

MATHEUS LUIS ARNONI MENDES, Matrícula 9880.

MEMBROS DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL:

GUILHERME SANTOS DO CARMO, Matrícula 2197;

LUIZ CLAUDIO DUARTE DALMOLIN, Matrícula 9942;

MARCO ANTONIO FERNANDES DOS REIS, Matrícula 2170;

THAMY JULIANA DOS SANTOS KURIYAMA, Matrícula 9889;

VINICIUS RODRIGO TEIXEIRA, Matrícula 9940.

MEMBRO DA DIRETORIA JURÍDICA:

YASMIN CARLIM ANTUNES, Matrícula 9740.

SECRETÁRIA EXECUTIVA:

ALINE RYLANDER, Matrícula 2203.

Art 2º Revoga-se a Portaria nº 216/2025/APPA, de 21 de outubro de 2025.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 30 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 015/2026/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA,